



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2624 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 8.161,40 (Oito Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 8.161,40 (Oito Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115802)	1.175,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116508)	100,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116648)	2.084,91
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116756)	4.801,49
	8.161,40

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
0001 - PROPRIOS (116225)	1.085,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ	
0001 - PROPRIOS (116694)	90,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116506)	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116647084,91

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116732) 4.801,49

8.161,40

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2026.